

RAZÕES PARA A ESCOLHA DOS EXECUTANTES

Dentro do que preceitua a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, III, apresentamos as razões para a contratação da empresa **NAHUM MONTEIRO DA SILVA - ME** detentora da produção musical do Artista "**ALMIR BEZERRA**", inscrita no CNPJ sob o nº 19.723.258/0001-44.

Tendo em vista a realização das festividades do "*Natal no Coreto*" que ocorre na Praça Coronel Mergelino de Souza no dia 24 de dezembro de 2023, evento este preparado especialmente para os munícipes, buscamos avaliar requisitos essenciais para a contratação da banda/artista ora pretendida, o qual se enquadra no que concerne ao porte, magnitude e público alvo do evento.

Apresentamos, portanto, as seguintes razões, respaldadas na documentação comprobatória apresentada e ora apensada:

- **PROFISSIONAIS CONSAGRADOS:** O Artista é detentor do reconhecimento público não só da crítica especializada, como também do público participante da festividade, satisfazendo assim o interesse pretendido.
- **EXCLUSIVIDADE:** Comprovação da exclusividade por parte da empresa, seja mediante a contratação direta da banda ou através de empresário exclusivo, sendo configurado os poderes para a negociação.
- **PROPOSTA COM PREÇOS COMPATÍVEIS:** Os preços ofertados estão em consonância com os valores de mercado habitualmente praticados pela banda/artista pleiteada, comprovando serem justos dentro do custo-benefício pretendido.
- **EMPRESA HABILITADA:** A empresa atende aos requisitos legais quanto à Habilitação Jurídica e Fiscal legalmente exigidas.

Assim, exaurimos nossas justificativas quanto às razões da escolha, atendendo ao objetivo inicialmente previsto, buscando o mais adequado ao interesse da Administração, bem como a satisfação de nossos munícipes, preservando para tanto o erário público.

Santa Cruz/RN, 25 de julho de 2023.

Verônica Dantas de Moura Silva
Secretária Municipal de Cultura